

## **Município de Santa Cruz da Graciosa**

### **Aviso n.º 21/2023 de 10 de março de 2023**

---

No uso da competência conferida pela alínea a), do n.º 2, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, ao abrigo do artigo 99.º-A, aditado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aplicável com as necessárias adaptações às autarquias locais por força do n.º 5 do referido normativo, por seu Despacho, de 6 de março de 2023, por Proposta da Senhora Chefe de Divisão de Ambiente, Urbanismo e Obras (doravante DAUO) desta Autarquia, datada de 1 de março de 2023, foi determinada a consolidação definitiva da mobilidade interna intercategorias do trabalhador José Manuel Silva Bettencourt, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, iniciada em 1 de outubro de 2021, da categoria de Encarregado Operacional, da carreira de Assistente Operacional, afeta ao Setor de Obras Municipais (SOM), da Divisão de Ambiente, Urbanismo e Obras da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa (CMSCG), para a categoria de Encarregado Geral Operacional, da carreira de Assistente Operacional, da DAUO, do mapa de pessoal do Município de Santa Cruz da Graciosa, com a remuneração mensal correspondente à posição remuneratória 1, nível 12, da categoria de encarregado operacional, da carreira de assistente operacional, da Tabela Remuneratória Única – TRU, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, com efeitos a 06 de março de 2023.

8 de março de 2023. - O Presidente da Câmara Municipal, *António Manuel Ramos dos Reis*.